

Plano de Ensino-Aprendizagem à Distância

Abril 2020



Nota Introdutória

A pandemia mundial originada pelo COVID-19 veio mudar a contexto educativo radicalmente e quase sem aviso prévio a 13 de março de 2020. Desde o primeiro momento que a nossa equipa educativa teve como certeza que iria assegurar mais do que o ensino à distância, a aprendizagem à distância e a manutenção de um contacto ainda que à distância com todas as crianças, jovens e suas famílias no sentido de manter uma força anímica saudável e um sentimento positivo de pertença à nossa comunidade escolar.

Tendo presente a missão do Projeto Educativo do colégio e respeitando as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e Direção Geral da Saúde, fomos construindo uma forma de trabalhar à distância, experimentando ferramentas, afinando processos, recorrendo a formação e a informação disponível *on-line*, contando muito com o empenho e colaboração de todos os docentes, apoiados por uma estrutura de coordenação e, claro, com o envolvimento das famílias.

Após algumas semanas de aprendizagem à distância, estamos capazes de sistematizar neste documento um “Plano de aprendizagem a distância”, com as ferramentas e metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os docentes e alunos se encontram. O plano apresenta as linhas orientadoras para o processo de ensino-aprendizagem durante o período de “suspensão de atividades presenciais nas escolas”, sendo um processo dinâmico, suscetível de sofrer mutações, de acordo com as necessidades registadas.

Este plano vem também responder à obrigação de realização das aprendizagens em regime não presencial descrita no artigo n.º 2 do Decreto-lei nº 14-G/2020 de 13 de abril.

ÍNDICE

PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	4
PLATAFORMAS EDUCATIVAS ONLINE	4
ESTRUTURAS DE APOIO	5
AULAS NÃO PRESENCIAIS.....	6
ASSIDUIDADE E ACOMPANHAMENTO	7
MATRIZ CURRICULAR E HORÁRIOS	8
AVALIAÇÃO INTERNA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
AVALIAÇÃO EXTERNA.....	12
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E INTEGRAÇÃO NA VIDA ATIVA	13
GABINETE DE PSICOLOGIA	14
VALORES DE FREQUÊNCIA E ALIMENTAÇÃO	16
PROTEÇÃO DE DADOS.....	16
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	17

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Na estruturação deste plano, foram considerados os seguintes princípios:

- Cumprir as orientações e obrigações legais emanadas pelo Ministério da Educação e Direção Geral da Saúde;
- Envolver todos os alunos e famílias do colégio, assegurando que todas as crianças e jovens estão incluídos na aprendizagem à distância;
- Concretizar o Projeto Educativo, mantendo a sua missão, valores e princípios orientadores;
- Manter o contacto de todos os docentes com os seus alunos ao longo da semana, privilegiando as aulas síncronas, no sentido de lecionarem os conteúdos planificados para as suas disciplinas;
- Adaptar o horário dos alunos ao contexto atual, reduzindo a carga horária semanal especialmente nas crianças e alunos mais novos, com menor autonomia e maior dependência dos pais e familiares que podem estar em teletrabalho;
- Adaptar as dinâmicas e metodologias de ensino ao contexto virtual/on-line;
- Diversificar as metodologias e estratégias para alcançar todos os alunos e mantê-los motivados para a aprendizagem à distância, utilizando diferentes plataformas, vídeos, links, fotografias, ficheiros de síntese, esquemas ou outros recursos que viabilizem a compreensão das matérias;
- Manter uma postura de rigor e exigência em todas as aulas à distância, mas com a compreensão e flexibilidade exigidas neste contexto;
- Cumprir e implementar os critérios de avaliação aprovados, fazendo os ajustes necessários ao atual contexto, assegurando que nenhum aluno é prejudicado, mas que todos mantêm o esforço de trabalho e dedicação necessários à aprendizagem;
- Assegurar o acompanhamento dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, sendo definido um plano próprio para o efeito.

PLATAFORMAS EDUCATIVAS ONLINE

Ferramenta ZOOM – Em todos os níveis de ensino é utilizada a plataforma ZOOM para as aulas síncronas. Cada docente possui uma conta, com canal fixo (ID) que permite aos alunos acederem à sala de aula virtual através de um link. As contas estão configuradas com parâmetros que reforçam a segurança das aulas on-line, como sala de espera e senha.

Foram definidas regras de funcionamento das vídeo-aulas:

- Os alunos têm de ser pontuais e assíduos;
- Todos os alunos têm de ter a câmara ligada (salvaguardando exceções quando o aluno não tem condições materiais)

- Todos os alunos devem manter desligados os microfones, ligando-o quando pretendem intervir ou responder ao professor;
- Os alunos devem manter uma postura de aprendizagem. Se possível devem participar nas aulas sentados a uma secretária, com luz adequada e num ambiente de silêncio;
- Se os alunos não tiverem uma postura correta poderão ser excluídos da aula, após aviso prévio que devem corrigir a sua atitude;
- As aulas das disciplinas complementares do pré-escolar e 1.º ciclo serão gravadas – apenas o ecrã do professor, e disponibilizadas nos canais da disciplina do TEAMS para que as famílias possam assistir num horário mais adequado à sua organização familiar.

Microsoft TEAMS (office 365) – O ensino regular – pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, suporta a interação educativa na plataforma Microsoft Teams.

Todos os docentes e alunos têm uma conta de e-mail institucional com o domínio @centro-edu-integral.pt, que lhes dá acesso a esta ferramenta de forma pessoal e identificada.

Nesta plataforma são disponibilizados horários, tarefas diárias, conteúdos educativos (quizz, vídeos, recursos online,...), chat de esclarecimento de dúvidas, vídeoaulas em pequenos grupos e aulas de apoio individuais. É através desta plataforma que os alunos submetem os trabalhos realizados, obtendo feedback individualizado sempre que se justifique. Esta plataforma é assim, usada para trabalho síncrono e assíncrono.

Classroom – O ensino profissional suporta a interação educativa na plataforma Classroom da Google. Todos os docentes e alunos estão associados às respetivas turmas criadas na plataforma para a aprendizagem à distância, através da sua conta de e-mail.

Nesta plataforma são disponibilizados horários, tarefas, trabalhos, conteúdos educativos (quizz, vídeos, recursos online,...) e comunicação de esclarecimento de dúvidas. É através desta plataforma que os alunos submetem os trabalhos realizados de suporte à aprendizagem de cada uma das aulas, obtendo feedback individualizado sempre que se justifique. Esta plataforma é assim, usada para trabalho síncrono e assíncrono.

Para além da utilização destas plataformas de comunicação os docentes, coordenação, alunos e famílias comunicam também através de e-mail, telemóvel, mensagens, whatassap sempre que necessário.

ESTRUTURAS DE APOIO

Serviços administrativos

Os serviços administrativos – secretaria, estão a funcionar com os serviços mínimos, no horário entre as 9h-12h e 14h-19h, sendo o atendimento efetuado de forma não presencial através de telefone ou e-mail.

Apoio informático

Os docentes, alunos e famílias podem recorrer ao apoio informático fornecido pela escola, contactando a secretaria ou diretamente o professor de informática através do email: tiago.rocha@centro-edu-integral.pt.

Gabinete de Psicologia

O Gabinete de Psicologia está operacional, intervindo através das plataformas digitais definidas pelo colégio. Os familiares e alunos poderão contactar a psicóloga através do email: daniela.almeida@centro-edu-integral.pt. Dada a sua importância, este documento contém um capítulo dedicado ao funcionamento do gabinete de psicologia.

Contacto direto com docentes

Os pais e alunos deverão evitar contactos para o telemóvel dos docentes, pois podem prejudicar o funcionamento das aulas não presenciais. Os docentes deverão ser contactados via plataformas ZOOM, TEAMS, Classroom, email ou ainda outros canais disponibilizados pelos docentes.

AULAS NÃO PRESENCIAIS

As aulas não presenciais decorrem da seguinte forma:

- **Aulas ZOOM** – aula síncrona através de videoconferência, em que a presença do aluno é fundamental, com câmara ligada e participação ativa.
No ensino profissional, durante ou no final da aula, os alunos terão de fazer um pequeno trabalho/responder a uma questão no classroom. Quem não puder participar na aula síncrona, poderá fazer um trabalho proposto pelo docente (ex.: passar o caderno + questão da aula) para acompanhar a matéria e ter presença na aula;
- **Aulas Classroom/Microsoft Teams** - o docente disponibiliza uma tarefa/atividade de pesquisa / exercícios para os alunos realizarem, de preferência durante o horário da aula. Os alunos deverão submeter o trabalho no classroom/Teams como presença na aula;
- **Aula Mista (ZOOM + Classroom/Teams)** - há um momento de vídeoconferência + uma atividade / tarefa para os alunos realizarem autonomamente, podendo esclarecer dúvidas com o docente via zoom.

É essencial que os alunos acompanhem todas as aulas não presenciais com uma postura de aprendizagem, com empenho e envolvimento, pois são "**aulas a sério!**".

As aulas serão enriquecidas com o recurso a diversas ferramentas, nomeadamente recursos online, Escola Virtual, visitas de estudo virtuais, blocos de notas virtuais, que permitam aos alunos a realização das atividades face à situação de ensino síncrono e assíncrono;

Os alunos terão presença na aula, sempre que:

- Cumpram os horários (pontualidade);
- Participem com postura adequada na aula;
- Mantenham sempre as câmaras ligadas;
- Realizem e submetam os trabalhos no classroom (no caso do ensino profissional);

As metodologias pedagógicas a usar, terão que ser assertivas, diferenciadas e criativas, considerados todos os constrangimentos existentes. Deve-se ter em conta uma flexibilidade temporal na execução das tarefas e respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem.

No caso do pré-escolar e 1.º ciclo as tarefas serão disponibilizadas com antecedência de modo a permitir a cada família organizar a rotina diária do seu educando;

As tarefas deverão ser realizadas ao longo do tempo definido, tendo os alunos e pais a possibilidade de esclarecer as suas dúvidas, via Teams, Classroom ou ZOOM, nos horários definidos.

Desta forma as crianças e jovens de todos os níveis escolares têm garantido o contacto direto em nas disciplinas do Projeto Educativo.

ASSIDUIDADE E ACOMPANHAMENTO

Todos os alunos em escolaridade obrigatória têm de acompanhar e participar nas aulas não presenciais.

É responsabilidade do Coordenador de Equipa Educativa e de todos os elementos da equipa educativa acompanhar a assiduidade dos alunos, registando no e-schooling e efetuando as diligências necessárias quando o aluno não comparecer na aula.

- Serão marcadas faltas aos alunos que não compareçam às aulas online, não realizem as tarefas/trabalhos marcados, não liguem a câmara/microfone ou sejam excluídos das aulas síncronas por atitudes incorretas;
- Sempre que um aluno não comparecer na aula ou tiver uma atitude incorreta na aula, deve o docente informar de imediato o CEE por e-mail;
- O CEE deverá entrar em contacto com a família (por e-mail ou telefone) no sentido de perceber o motivo para o aluno não ter comparecido na aula ou não apresentar o comportamento correto, sensibilizando a família para a importância da aprendizagem à distância. Se necessário o CEE irá articular com a Diretor Pedagógico medidas excecionais para assegurar o acompanhamento do aluno às aulas não presenciais;
- De acordo com a legislação em vigor, as faltas são automaticamente justificadas, tendo um carácter informativo, mas contribuindo para a avaliação final, caso não haja elementos de avaliação suficientes;

Embora as faltas dos alunos estejam justificadas, no **ensino profissional** é obrigatório uma assiduidade superior a 90% para a conclusão de cada módulo, pelo que os alunos poderão ter de repor aulas em que estejam ausentes.

- **Reposições às aulas não presenciais** - As faltas às aulas não presenciais serão repostas após a conclusão das aulas, em formato a definir;
- **Reposições de faltas anteriores (de aulas presenciais)** - Aos alunos que têm faltas para repor de aulas presenciais, os docentes devem lançar atividades/tarefas para os alunos realizarem e submeterem via classroom. Cada tarefa equivale a 1,5h de reposição da aula.

MATRIZ CURRICULAR E HORÁRIOS

Conforme definido nos princípios deste Plano os horários foram ajustados ao contexto atual e disponibilizados às famílias juntamente com o ID/link do sala virtual do respetivo docente.

Assim, a matriz curricular mantém-se com todas as disciplinas, mas com uma carga horária que pode ser inferior ao regime presencial.

Pré-escolar:

Disciplinas	Carga Semanal
Atividades Orientadas pelas educadoras	Todos os dias
Música	30 min.
Expressão Motora	30 min.
Judo	30 min.
Yoga	30 min.
Ballet	30 min.
Inglês (pré dos 4 e 5 anos)	30 min.
Xadrez (pré dos 4 e 5 anos)	30 min.
Dança Artística (pré dos 4 e 5 anos)	30 min.

1º ciclo:

Componentes do currículo	Disciplinas	carga horária semanal
Disciplinas nucleares do currículo	Português, inclui a disciplina de Filosofia com crianças a partir do 2º ano	3,5h
	Matemática, inclui a disciplina de Xadrez	3,5h
	Estudo do meio	2h
	Apoio ao Estudo	30 min.
	Inglês	2h
	TIC	transversal
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Educação Artística – Artes Visuais	30 min.
	Educação Artística - Música	30 min.
	Educação Física	30 min.
	Natação	<i>suspensão</i>
	Dança	30 min.
Oferta complementar	Judo ou Ioga	30 min.
	Educação Moral e Religiosa (facultativo)	<i>suspensão</i>
Total de carga letiva semanal = 15h		

As aulas não presenciais decorrem no seguinte horário:

horário letivo	9h30 – 10h30
<i>Intervalo</i>	10h30 – 11h15
horário letivo	11h15 – 12h
<i>Intervalo de almoço</i>	12h - 14h30
horário letivo	14h30 – 15h30
<i>Intervalo</i>	15h30 – 16:15h
horário letivo	16h15 – 16h45

Os blocos de aulas de 30 minutos podem ser estendidos até 40 minutos, mediante a dinâmica da aula. Os professores titulares estão disponíveis das 9h às 12h e das 14h às 17h para esclarecimento de dúvidas ou trabalhos individuais no TEAMS.

2º ciclo:

Áreas Disciplin角度res	5.º ano	6.º ano
Matemática	3h	3h
Ciências Naturais	2h	2h
Português	3h	3h
Inglês (Cambridge)	2h	2h
História e Geografia de Portugal	2h	2h
Filosofia / Cidadania e Desenvolvimento	1h	(1º semestre)
Educação Visual	1h	1h
Educação Tecnológica	1h	1h
Educação Musical	1h	1h
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	(1º semestre)	1h
Educação Física	1h + 30min.	1h+ 30min.
Mandarim	2h	2h
Desenvolvimento de Técnicas de Estudo	autónomo	autónomo
Direção de Turma / OLEM	a definir semanalmente	a definir semanalmente
Educação Moral e Religiosa (facultativo)	suspenso	suspenso
Carga letiva semanal total	19,5 horas	19,5 horas

3º ciclo:

Áreas Disciplin角度res	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Matemática	2h	2h	2h
Ciências Naturais	2h	2h	1,5h
Físico-Química	2h	2h	2h
Português	2h	2h	3h
Inglês (Cambridge)	2h	2h	2h
Francês	2h	2h	1,5h
História	2h	2h	2h
Geografia	1h	1h	2h

Filosofia / Cidadania e Desenvolvimento	(1º semestre)	1h	(1º semestre)
Educação Visual	1h	1h	1h
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	1h	(1º semestre)	-
Complemento à Educação Artística	transversal	-	-
Educação Física	1h + 30 min.	1h + 30 min.	1h + 30 min.
Mandarim	2h	2h	-
Direção de Turma / OLEM	a definir semanal.	a definir semanal.	a definir semanal.
Educação Moral e Religiosa (facultativo)	suspensão	Suspensão	suspensão
Carga letiva semanal total	20,5 horas	20,5h	18,5h

Ensino secundário – cursos Científico-Humanísticos:

Tipos de formação	Áreas Disciplinares	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Formação Geral	Português	2h	3h	3h + 1h
	Inglês	2h	2h	-
	Filosofia	2h	3h + 1h	-
	Educação Física	1h	1h	1h
Formação Específica	Matemática A / História A	2h	3h	4h + 1h
	Biologia e Geologia/ Geografia A/	4h	2h + 1h	-
	Física e Química A/ Geometria Descritiva A / Economia A	4h	3h + 1h	-
	Opção 1: Economia / Física / Psicologia	-	-	1h
	Opção 2: Biologia e Geologia / API/	-	-	2h
Direção de Turma / OLEM		a definir semanal.	a definir semanal.	a definir semanal.
Educação Moral e Religiosa (facultativo)		suspensão	suspensão	suspensão
Total		17h	17h + 3h	11h + 2h

As aulas não presenciais do 2º e 3º ciclos e ensino secundário-CH decorrem no seguinte horário:

horário letivo	9h – 10h
<i>Intervalo</i>	10h – 11h
horário letivo	11h – 12h
<i>Intervalo de almoço</i>	12h - 14h
horário letivo	14h – 15h
<i>Intervalo</i>	15h – 16h
horário letivo	16h – 17h

As aulas letivas podem estender-se até 1,5h mediante a dinâmica, metodologia e produtividade da aula. Para além do horário letivo, os docentes identificam trabalhos para orientação de estudo facultativos. Os alunos do 11º e 12º anos, com exames nacionais, têm aulas dedicadas para preparação de exames.

Os docentes têm ainda um horário disponível semanal para esclarecimento de dúvidas ou trabalhos individuais no TEAMS.

Ensino profissional

Face à estrutura modular do ensino profissional, a carga horária das turmas dos cursos profissionais e curso de educação e formação mantém-se a mesma do regime presencial, sendo apenas efetuados pequenos ajustes ao horário de cada turma.

No entanto, foi suspensa até ao final das aulas letivas em sala (virtual) a formação em contexto de trabalho que decorria em paralelo com as aulas presenciais. No início de junho quando terminarem os módulos teóricos será decidido, mediante as condições sanitárias e orientações do ME e POCH, a realização da FCT, o seu adiamento ou substituição por prática simulada.

As PAPs e PAF já agendadas poderão sofrer alterações de calendário, de acordo com as condições sanitárias e a realização da FCT, poderão ser realizadas presencialmente ou à distância consoante orientações do ME e POCH - mas serão realizadas conforme definido no início do ano letivo.

AVALIAÇÃO INTERNA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os Critérios de Avaliação das aprendizagens dos alunos, durante a implementação deste Plano de Aprendizagem à Distância, mantêm-se os já aprovados e comunicados no início do ano letivo, com a necessária adaptação na recolha de informação relativa à avaliação mobilizando técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados à situação atual.

Conforme descrito no início do documento, é princípio deste plano que nenhum aluno seja prejudicado no seu percurso escolar pelo atual contexto, no entanto, seremos rigorosos e exigentes no esforço e dedicação dos alunos para a sua aprendizagem, tendo a devida flexibilidade e compreensão que a situação atual exige.

Assim, ao longo do 3.º período do presente ano letivo, mantêm-se em vigor as orientações relativas à avaliação interna que compreende a avaliação formativa e sumativa.

A **avaliação formativa** pressupõe a recolha de informação relativa à forma como os alunos aprendem e à forma como se ensina. Tem um caráter sistemático e contínuo e baseia-se na diversidade de técnicas e instrumentos de recolha de informação.

Pretende-se que todos professores, no âmbito de todas as disciplinas, salvaguardando as especificidades do ensino à distância, recolham informação que permita a avaliação das aprendizagens bem como a otimização do processo ensino-aprendizagem, através da aplicação de testes, da análise de diários, apresentação e defesa de trabalhos, pesquisas, vídeos, análise de textos, redação de um texto, resolução de exercícios, construção de mapas conceituais, entre outros instrumentos.

Neste contexto, **importa que, com os dados recolhidos, de 15 em 15 dias, seja possível fazer um ponto de situação relativo ao ensino e à aprendizagem dos alunos.**

A **avaliação sumativa** concretiza-se num juízo global sobre as aprendizagens dos alunos no final de cada período letivo. Expressa-se numa escala de 1 a 5 no ensino básico e de 0 a 20 no ensino secundário. Conforme legislação indicada, esta avaliação continua a ter implicações no percurso escolar dos alunos, dela resultando uma tomada de posição sobre a sua transição ou não transição (no final de cada ano não terminal de ciclo) e sobre sua aprovação ou não aprovação (no final de cada ciclo).

No CEI, a avaliação sumativa pressupõe a existência de uma ficha de autoavaliação onde cada professor, no âmbito da sua disciplina e de acordo com as ponderações aprovadas em Conselho Pedagógico, insere os dados relativos aos testes, trabalhos, trabalho de projeto, oralidade, atenção, interesse, etc, para calcular a classificação a atribuir a cada aluno no final de cada período letivo. Este documento é apresentado e explicado ao aluno em aula a destinar e a sumariar para o efeito. Sendo possível, o aluno deverá assinar esta ficha de autoavaliação ou indicar de forma clara que tomou conhecimento e se está em concordância.

No final do 3.º período do presente ano letivo, os professores realizarão a avaliação sumativa dos alunos, mantendo os princípios associados à ficha de autoavaliação acima referida.

Importa referir que a classificação final de cada disciplina resulta da média das classificações atribuídas nos três períodos letivos. Assim, os professores avaliarão, isoladamente, através da ficha de autoavaliação o trabalho desenvolvido ao longo terceiro período para depois proporem ao conselho de turma a classificação final da disciplina que resulta da média dos três períodos.

Dadas as circunstâncias excecionais, será necessário atender às divergências acentuadas que se vierem a verificar entre a avaliação dos períodos anteriores e a avaliação do terceiro período. Neste caso, deverão ser consideradas as causas e procurar a solução menos penalizadora para o aluno.

No ensino secundário – ensino regular, mantém-se em vigor o “fator progressão” e o “fator mais um”, nas regras já aprovadas.

No ensino profissional, mantém-se em vigor as Atitudes e valores “-1/+1” atribuído pelo Conselho de Turma.

Os Conselhos de Turma de acompanhamento e avaliação irá realizar-se em regime não presencial, através das ferramentas digitais apresentadas.

AVALIAÇÃO EXTERNA

Conforme legislação emitida especialmente para este ano letivo,

- Não serão realizadas as provas de aferição, nem os exames do 9.º ano;
- No ensino secundário serão realizados exames das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior;

- Cada aluno só realiza os exames de que necessita para acesso ao ensino superior. Assim, a nota do exame só releva para este efeito, não contando para a avaliação das disciplinas do ensino secundário;
- Novo calendário de exames, após a conclusão das aulas a 26 de junho: a 1.ª fase realiza-se entre 6 e 23 de julho; a 2.ª fase realiza-se de 1 a 7 de setembro;
- As provas são ajustadas à possibilidade de escolha pelos alunos de itens/grupos em opção.

Significa que a classificação final de diversas disciplinas do ensino básico e do ensino secundário deixa de estar sujeita aos 30% do exame.

Os exames a realizar pelos alunos funcionam apenas como provas de ingresso. Quer dizer que, no presente ano, os alunos do 11.º ano aprovam/ou não a Inglês, Filosofia, Física e Química A, Biologia e Geologia, Geometria Descritiva A, Economia A, Geografia A, e os do 12.º ano aprovam/ou não Português, Matemática A, História A, apenas com a Classificação Interna Final (média das classificações obtidas em cada ano da disciplina). Isto é, a Classificação Final da Disciplina é igual à Classificação Interna Final.

Pelo exposto, será importante que cada aluno decida com responsabilidade que provas de ingresso pretende. Na dúvida, deverá fazer os exames previstos para depois escolher o melhor resultado para concorrer.

Será ainda fundamental que não se reduza a exigência a nenhuma das disciplinas do currículo para que o aluno não baixe os resultados no terceiro período.

Além disso, a aprendizagem ainda prevista será sempre fundamental para a sua formação integral.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E INTEGRAÇÃO NA VIDA ATIVA

No âmbito do acompanhamento da avaliação externa, conclusão do ensino secundário, ingresso no ensino superior e inserção na vida ativa, o CEI irá realizar as diligências necessárias para garantir o sucesso dos alunos que terminam a sua escolaridade obrigatória neste contexto.

De acordo com a legislação em vigor, será criado o Secretariado de Exames, que funcionará de forma não presencial enquanto for possível, recorrendo às ferramentas e plataformas digitais já apresentadas e que irá assegurar o normal funcionamento da época de exames nacionais e todas as atividades inerentes. Quando se justificar esta equipa irá reunir e trabalhar presencialmente, respeitando todas as orientações recebidas do Ministério da Educação, Direção Geral da Saúde e Júri Nacional de Exames.

Também o Gabinete de Inserção na Vida Ativa irá trabalhar, de forma não presencial, para acompanhar e colaborar na inserção no mercado de trabalho dos alunos que optem por não prosseguir os seus estudos.

GABINETE DE PSICOLOGIA

Neste contexto, para responder aos novos desafios colocados à escola e às famílias, também o Gabinete de Psicologia, precisou de alterar as suas formas de intervenção, adaptando as suas estratégias e práticas, mantendo, simultaneamente, a sua eficácia e um cuidado redobrado às questões éticas, de inclusão, de continuidade de intervenção.

A intervenção do Gabinete de Psicologia pode ser promocional, preventiva e remediativa, tendo como objetivo geral desenvolver as capacidades e competências dos indivíduos, grupos e instituições, promovendo contextos facilitadores da aprendizagem e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais.

A intervenção do Gabinete de Psicologia é efetuada através das ferramentas digitais definidas pelo colégio e incide nos seguintes níveis:

Apoio Psicológico e Aconselhamento:

O apoio psicológico e o aconselhamento são particularmente importantes nesta fase como forma de promover o bem-estar e a saúde psicológica, assim como uma resposta mais adaptativa à situação, apoiando a regulação das emoções e dos afetos, e mobilizando os recursos pessoais e as experiências anteriores positivas das crianças ou dos jovens para minorar ou ultrapassar as dificuldades que estão a sentir. Nos casos em que se identifique esta necessidade e seja viável, deverá proceder-se ao encaminhamento para uma intervenção clínica adequada.

No que respeita à avaliação psicológica, há limitações associadas ao contacto não presencial.

Interação e Socialização dos alunos

Tais interações e processos de socialização favorecem o envolvimento, sentido de pertença, motivação escolar e o bem-estar e saúde psicológica dos alunos, o que por sua vez se pode traduzir no desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas e sociais, e no sucesso da aprendizagem. É ainda importante promover competências sociais e emocionais, como forma de adaptação ao contexto provocado pela COVID-19.

Neste contexto, o Gabinete de Psicologia tem coordenado, juntamente com o docente de Educação Física e a docente da equipa Farol de O Líder em Mim atividades lúdicas e desportivas, que promovem a interação entre alunos e docentes nas redes sociais e nas plataformas digitais.

Tem sido ainda disponibilizada informação de sensibilização e adaptação ao momento atual.

Comunicação Escola-Família e Envolvimento Parental

Em particular na situação de crise atual, a escola deve acompanhar e monitorizar as necessidades das famílias, disponibilizando-se para manter com elas um contacto regular à distância, a partir de um trabalho colaborativo escola-família, tanto na procura de soluções, como na garantia de sintonia e consistência, o mais possível, das suas atuações. Em articulação com os CEEs e os órgãos

de gestão da escola, a Psicóloga apoia na disponibilização de estratégias para a prestação do suporte e apoio às famílias.

São ainda promovidas estratégias psicoeducativas ajustadas e eficazes, nomeadamente para a gestão de novas rotinas, a conciliação de teletrabalho com as atividades escolares e apoio ao estudo e a interação com as crianças/jovens, de forma a manter a previsibilidade e consistência, e a promover a autonomia e responsabilidade dos filhos face ao estudo e às tarefas domésticas.

Têm sido sugeridas diariamente várias atividades promotoras de interação pais-filhos, bem como de sensibilização e informação sobre a crise atual, adequando essas atividades a cada faixa etária (desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário e Ensino Profissional).

São ainda sugeridos artigos e informações sobre planeamento e organização das atividades de lazer e de estudo.

Planeamento Educativo centrado nos Alunos

É essencial manter um planeamento educativo centrado nos alunos, que contemple uma resposta diferenciada e à medida das singularidades e necessidades de cada um, com especial atenção aos alunos que necessitam de uma maior atenção e adequação às suas necessidades específicas, através de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (ex. RTP/PEI/PIT). Em colaboração com os professores, o Gabinete de Psicologia e o Centro de Apoio à Aprendizagem apoia reflexões sobre gestão flexível do currículo, tempos, recursos, ferramentas e atividades de ensino à distância, e o desenvolvimento de estratégias de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e diferenciação pedagógica.

Crianças e jovens em situação de risco

O contacto, proximidade ou a intervenção com os alunos e com as famílias, mesmo que por via de comunicação à distância, poderá permitir a identificação de sinais de alarme para rastreio, sinalização e desencadeamento de respostas a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou de risco acrescido. Nessas situações haverá encaminhamento para as entidades responsáveis.

Apoio e Aconselhamento a Educadores de Infância e Docentes

O Gabinete de Psicologia está a apoiar estes profissionais, promovendo estratégias de gestão do apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos alunos, ao reforço motivacional, ao feedback sistemático e à avaliação, no contexto de aprendizagem à distância. Está ainda a disponibilizar informação sobre estratégias de autocuidado para estes profissionais.

VALORES DE FREQUÊNCIA E ALIMENTAÇÃO

O contexto atual está levantar desafios para toda a comunidade escolar. É objetivo do CEI honrar os compromissos com todos os seus *stakeholders*, quer através da manutenção da prestação de serviços educativos à distância que garanta a aprendizagem e evolução dos seus alunos, quer através do pagamento integral de salários aos seus colaboradores e pagamento aos seus fornecedores e prestadores de serviços. Até à data, o colégio está a conseguir honrar os seus compromissos e assim pretende continuar.

Mas sabemos que a situação das famílias também não é fácil e sabemos que a suspensão das atividades presenciais do colégio obrigou as famílias a reajustarem-se.

Assim, durante o período imposto pelo governo de suspensão das aulas presenciais, o colégio irá:

- suspender a totalidade do pagamento do valor da alimentação;
- reduzir em 1/3 o valor da frequência;
- não será cobrado o valor da inscrição para o próximo ano letivo, devendo as famílias entregar a ficha de inscrição por email até dia 9/abril.

Esperamos assim contribuir para que todos juntos possamos ultrapassar este contexto tão exigente.

No **ensino profissional**, os alunos terão direito a subsídio de almoço no valor de €4,77 / dia, sempre que sejam assíduos a todas as aulas do dia. Ou seja, será atribuído o subsídio sempre que os alunos não registem nenhuma falta no dia de aulas à distância.

PROTEÇÃO DE DADOS

No atual contexto, a aprendizagem só pode ocorrer recorrendo às plataformas digitais. É assim do superior interesse das crianças e jovens a realização de vídeoaulas, com a partilha de imagens entre docentes e alunos do ambiente de casa, a partilha de alguns dados pessoais como e-mail e telefone, e ainda que possa ocorrer a partilha de alguns dados que num contexto de aulas presenciais não seria autorizado.

Face a esta situação torna-se ainda mais importante que toda a comunidade escolar tenha conhecimento e respeite o Regulamento Geral de Proteção de Dados assegurando o respeito, sigilo e confidencialidade por toda e qualquer informação obtida no contexto escolar sobre os alunos, famílias, docentes e parceiros, utilizando a informação, dados ou imagens apenas na finalidade para a qual foi obtida e não transmitindo a terceiros quaisquer dados, sem a devida autorização ou justificação legal.

É da responsabilidade de cada encarregado de educação assegurar que o seu educando não recolhe nem transmite imagens das vídeoaulas ou outras informações obtidas em contexto escolar a terceiros.

Se necessário a escola irá atuar em parceria com as autoridades locais para evitar ou mitigar o impacto de uma violação do regulamento geral de proteção de dados.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Ao longo deste 3.º período, com o objetivo de monitorizar e avaliar este Plano, realizar-se-ão:

- Reuniões com a Direção Pedagógica para ajustamento e acompanhamento deste plano;
- Reuniões por setor pedagógico para acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas, organização e gestão do trabalho;
- Questionários de monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e Encarregados de Educação, bem como a qualidade do feedback dado a alunos;
- Reuniões individuais à distância com encarregados de educação.

Este plano poderá ser ajustado a qualquer momento, de forma a respeitar e cumprir as orientações do Ministério da Educação ou DGS, ou para ajustar e melhorar a organização e metodologias que asseguram a aprendizagem à distância.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico de 24 de abril de 2020